



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº

Projeto de Lei n.º 91/62

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta cruzeiros), para pagamento de indenização a Emil Hoelzle, por danos causados em seu veículo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

Para ordem do dia 25-VI-62

Em 18-VI-62

Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Em 25-VI-62

Presidente

Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Em 27-VI-62

Presidente

Secretário

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Em 29-VI-62

Presidente